PROJETO DE LEI N° 111 /2009

Declara de utilidade pública a "Banda Musical Estudantil do CAIC".

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública "A Banda Musical Estudantil CAIC", com sede nesta cidade.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de outubro de 2009.

Vereador Vilson Antônio dos Santos